CARTA DO X CAFÉ VIRTUAL DA MULHER ADVOGADA DE JOINVILLE

CARTA DO X CAFÉ VIRTUAL DA MULHER ADVOGADA DE JOINVILLE, realizado no dia 25 de setembro de 2020, em Joinville/SC.

As participantes do X CAFÉ VIRTUAL DA MULHER ADVOGADA DE JOINVILLE decidem tornar públicas as seguintes propostas:

01 – Considerando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que definem as prioridades e aspirações globais para 2030, na busca de eliminar a pobreza extrema e colocar o mundo numa trajetória sustentável, e ressaltando em especial os objetivos 5 e 16, relativos à mulher e à justiça, que a Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Joinville, em sintonia com a Subseção, a Seccional Catarinense e o Conselho Federal, promova ações de adesão e execução de metas no sentido de implementar tais objetivos com foco na mulher advogada;

02 – Que as mulheres advogadas de Joinville sejam incentivadas e capacitadas para atuar com mais ênfase na área extrajudicial de solução de conflitos, em especial a mediação, em busca não só da resolução do litígio, mas também da pacificação social;

03 – Promover ações para a valorização do exercício profissional, mas também das demais atividades desenvolvidas pela mulher advogada, no âmbito familiar, doméstico e pessoal, respeitando a mulher nas suas escolhas, necessidades e possibilidades, de maneira que sejam preservadas a sua qualidade de vida, saúde mental e crescimento profissional;

04 – Que a Comissão da Mulher Advogada sempre empenhe a bandeira da ética, da atuação responsável e do compromisso para com a realização da

justiça, fortalecendo a mulher advogada para exercer sua profissão sem ceder a pressões injustas ou tratamento desigual;

05 – Incentivar, apoiar e auxiliar a jovem advogada na participação ativa na sua Instituição, com ações efetivas, e com escopo de estimulá-las a ocuparem cargos de liderança.

06 – Dar visibilidade à mulher advogada deficiente, observando-se o Provimento n. 177 de 19/09/2017 da Ordem dos Advogados do Brasil, para a criação de Comissões de Valorização da Pessoa com Deficiência, gerando ações que valorizem, incentivem e possibilitem o exercício da profissão sem barreiras e restrições.

07 – Realizar ações concretas para permitir que as mulheres advogadas gestantes, recém-parturientes, com filhas(os) doentes, com filhas(os) crianças, possam efetivamente participar de todas as ações realizadas pela sua instituição, compreendendo tais ações a acessibilidade, a permanência e a segurança das mães advogadas e de seus filhos.

08 – Criar uma rede de apoio para a mulher advogada da Subseção de Joinville, com o objetivo de auxílio mútuo e eficaz no exercício da profissão, e questões a ela relacionadas.

Esta Carta foi aprovada por unanimidade pelas participantes do X CAFÉ VIRTUAL DA MULHER ADVOGADA DE JOINVILLE e será enviada para a Presidência da Subseção, para a Presidência da Comissão Estadual da Mulher Advogada e ainda será dada ampla divulgação e publicidade, além de constar em arquivo próprio para que integre o acervo da Comissão da Mulher Advogada da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina.

Joinville, 25 de setembro de 2020.